

**ATO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o *caput* do artigo 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que foi apresentado para o referido imóvel CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL ASSIM COMO CERTIDÕES e que atende aos requisitos de inexigibilidade através da apresentação da declaração de inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis e Laudo de Avaliação nº 009/2024 e declaração de singularidade;

CONSIDERANDO que a imobiliária com razão social NILCE LOBO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA está com as certidões de regularidade fiscal, tributária e trabalhista regulares.

CONSIDERANDO que o valor de locação está compatível com o mercado, conforma laudo 09/2024.

DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel para locação de um imóvel, por um período de 12 (doze) meses, com a finalidade de sediar a casa de apoio no município de Goiânia - Go, por um período de 12 (doze) meses, destinados a atender o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Simão-GO, 01 de agosto de 2024

GUILHERME STIVAL CANDIDO
Gestor Municipal de Saúde